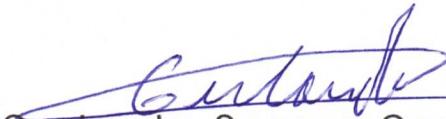


**ATA Nº 3**

Ata da Reunião da Comissão Eleitoral, realizada no dia 14 de outubro de 2022, às 19:00 horas.

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 19:00 horas reuniram-se a Senhora Marilene Nunes da Silva e os Senhores Mauro Magalhães Aguiar, Jose Gerlande Soares Germano e Francisco Rodrigues da Costa, para discutirem e deliberarem sobre as seguintes pautas: (a) Recurso da Chapa RENOVAR É PRECISO datado de 11/10/2022 e recebido em 13/10/2022 referente a pendência do candidato DJALMA SOARES DUTRA JUNIOR e a inscrição de mais 02 (dois) candidatos (b) Pedido de impugnação datado de 13/10/2022 de candidato a Síndico Sr. DIVINO APARECIDO TEIXEIRA e pedido de impugnação da chapa RENOVAR É PRECISO apresentado pela chapa DINAMISMO E PARTICIPAÇÃO datado de 13/10/2022. Após a discursão sobre os assuntos em pauta a Comissão Eleitoral aprovou por unanimidade e deliberou o seguinte: Em relação a pauta (a): Considerar apto o candidato DJALMA SOARES DUTRA JUNIOR através da análise individual de candidato - checklist conforme o Art 7º, inciso II do Regimento Eleitoral e não aprovar o recurso da CHAPA RENOVAR É PRECISO, datado de 11/10/2002 e recebido em 13/12/2022 mantendo a decisão de NÃO HOMOLOGAÇÃO da chapa por entender não existir previsão regimental para apresentação de novos integrantes de chapas findo o prazo previsto no Anexo II da Ata de 03/10/2022. Em relação a pauta (b): Pelo não conhecimento do pedido em razão da não apresentação de provas conforme requiera Seção III - Da Impugnação - "Art 10 - A impugnação de candidatura far-se-á mediante requerimento, à Comissão Eleitoral, contra recibo, necessariamente, fundamentado em PROVAS e só poderá basear-se em causas de inelegibilidade constitucional, legal, da Convenção, do Regimento Interno e deste Regimento. Em relação a impugnação da Chapa RENOVAR É PRECISO já foi discutido e deliberado nesta reunião a não Homogação. Ao final da reunião, não havendo nada mais a tratar, às 21:30 horas a sessão foi encerrada e, para constar, eu Mauro Magalhães Aguiar, lavrei esta ata, que vai assinada por mim e pelos Membros presentes. Paranoá (DF) 14 de outubro de 2022.

  
Jose Gerlande Soares Germano  
Presidente









  
Mauro Magalhães Aguiar  
Relator

  
Marilene Nunes da Sdilha  
Membro

  
Francisco Rodrigues da Costa  
Membro



**CERTIDÃO**

CERTIFICAMOS que decorreu o prazo indicado no item 3 do Edital de Comunicação (anexo I da Ata nº 1 de 03 de outubro de 2022) referente ao pleito eleitoral de 2022, para os cargos eletivos do Condomínio La Font. Foram apresentados recursos pelas chapas inscritas. CERTIFICAMOS que segue homologada a chapa **DINAMISMO E PARTICIPAÇÃO** e que segue **NÃO HOMOLOGADA** a chapa **RENOVAR É PRECISO**.

Paranoá, 17 de outubro de 2022.

Jose Gerlande Soares Germano

Presidente

Mauro Magalhães Aguiar

Relator

Marilene Nunes da Silva

Membro

Francisco Rodrigues da Costa

Membro